

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é um órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

O conselho está vinculado ao órgão gestor da assistência social, que deve prover infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com suas alterações da Lei nº 12.435/2011.

No Município de Afonso Cláudio o Conselho Municipal foi criado mediante lei específica (Lei nº 1.392, de 25/09/1995) que estabelece sua composição, o conjunto de atribuições e a forma pela qual suas competências serão exercidas. A Resolução CNAS nº 237/2006, art. 10 define que os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

Nesse âmbito, são representantes da sociedade civil as entidades e organizações da assistência social, as entidades e organizações de usuários, e as entidades e organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho de Assistência Social tem como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: Avaliar e definir a Política Municipal de Assistência Social, e fixar diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano de Assistência Social para o Município de Afonso Cláudio; Opinar na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; Estabelecer normas para efetuar o cadastro das entidades e organizações de Assistência Social do Município de Afonso Cláudio; Normatizar as ações, regular a prestação de serviços de natureza pública e privada e regulamentar critérios de funcionamento das entidades e organizações de assistência social do Município; Solicitar ao Poder Executivo, sempre que necessário, a realização e/ou atualização do diagnóstico sobre a situação local na área da assistência social; Efetuar a inscrição e aprovar os programas de Assistência Social das HON's no Município de Afonso Cláudio; Fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social no Município de Afonso Cláudio; Cancelar o Registro das entidades assistenciais que incorrerem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos e não obedecerem aos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social e da presente Lei; Divulgar os benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos pelo poder público, e dos critérios para sua concessão; Orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social; Opinar sobre o Orçamento Municipal destinada à Assistência Social; Aprovar valores e critérios de transferência e recursos financeiros a entidades não governamentais de Assistência Social, deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados à Assistência Social; Analisar e aprovar balancetes mensais e o balanço anual do

Fundo Municipal de Assistência Social; Convocar de 02 em 02 anos a Conferência Municipal de Assistência Social, avaliar e propor alternativas para aperfeiçoamento da política Municipal de Assistência Social; Propor novas normas legislativas e alterações na legislação municipal em vigor para melhor execução da política de Assistência Social; Promover e assegurar recursos financeiros e técnicos para capacitação e reciclagem permanente das pessoas que atuam na área de assistência; Convocar sempre que necessário assessoria técnica especializada que forneçam esclarecimentos e subsídios para as questões pertinentes; Manter intercâmbio com entidades federais, estaduais e municipais que atuem na área de Assistência Social e solicitar assessoria às Instituições Públicas das diversas esferas; Convocar secretários e outros dirigentes municipais para prestar informações, esclarecimentos sobre as ações e procedimentos que afetem a Política Municipal de Assistência Social; Articular com os demais Conselhos Municipais das políticas públicas para a plena execução da política de Assistência Social; Incentivar a realização de estudos e pesquisas na área da Assistência Social, sugerir medidas de controle e avaliação; Elaborar e deliberar sobre seu Regimento Interno; Preparar e organizar eleições dos Conselhos subsequentes; exercer outras atribuições que lhe forem delegada por lei

LOCALIZAÇÃO

Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua José Cupertino, s/nº, Centro (ao lado da CESAN) – Afonso Cláudio/ES
Telefone: (27) 3735-4090

Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - 2017/2019

Representantes do Poder Público

1) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciana Plaster Barretto – Presidente

Suplente: Maria da Penha Silva

2) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valderlinda Tesche Ribeiro

Suplente: Josiane de Souza Baptista

3) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Deriany Meira Custódio (1ª Secretária)

Suplente: Rogéria Beilke Cunha

4) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Raiane Duarte Dias Fonseca

Suplente: Thaís Roncetti Pimenta Camargo

5) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Gilmar Gonçalves de Lima

Suplente: Diones Gonçalves

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Hilquia Maria Gomes Almeida (Sociedade Civil de Amparo à Velhice Ninho do Amor)

Suplente: Adir Custódio da Cruz (Associação de Moradores de São Francisco)

7) Titular: Vanessa de Araújo Portes Westphal – Vice-Presidente (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio-APAE)

Suplente: Maria da Penha Freislebem Rocha (Associação das Voluntárias)

8) Titular: Marlene Ângela Roris Leite (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afonso Cláudio)

Suplente: Eliete do Carmo Mageski (Hospital São Vicente de Paulo)

9) Titular: Neciliana Inock Lamas (Associação de Moradores do Bairro da Grama)

Suplente: Alverina Aparecida Marques Vitorino (Associação de Moradores Nossa Senhora da Penha)

10) Titular: Maria da Penha Schenerocker dos Santos – 2ª Secretária (Associação Pró-Casa do Menino)

Suplente: Solange Maria Alves Barros (Associação das Voluntárias)

Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social

MÊS	DIA DO MÊS
------------	-------------------

Janeiro	RECESSO
Fevereiro	22/02/2018
Março	15/03/2018
Abril	19/04/2018
Maio	17/05/2018
Junho	21/06/2018
Julho	19/07/2018
Agosto	16/08/2018
Setembro	20/09/2018
Outubro	18/10/2018
Novembro	22/11/2018
Dezembro	20/12/2018

*As reuniões acontecem toda 3ª quinta-feira de cada mês.